

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
DAYVED FELIPE MARTINS CORRÊA, NA FORMA  
ABAIXO.:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º **011/FMS/2022**, Constitui objeto deste instrumento de locação da locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 377, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Referência Psicossocial para usuários de Álcool e outras Drogas., oriundo do Processo N.º **011/FMS/2022**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **11.168.783/0001-33**, através da **Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **DAYVED FELIPE MARTINS CORRÊA**, brasileiro, inscrita no CPF: 112.044.744-51, RG sob n.º 9361445 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tabelaão João José Alves, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.580-175, Fone: (81) 9.9764-0030, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade **Dispensa n.º. 001/FMS/2022** têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 1275/2023**, oriunda da Fundo Municipal de Saúde parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 23 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo.

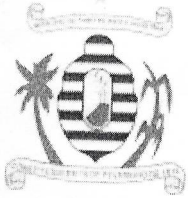
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de Junho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente, com termo final para o dia 29 de Junho de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, **Valor Inicial e Atual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para **o dia 13 de Junho 2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1041/2023, datada de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 33.183,34 (trinta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal atual é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) totalizando um valor **Contratual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**. Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1275/2023**, datada 23 de maio de 2023, oriunda da Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **13 de junho de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Mariana C. Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde  
MCSA-Mat. 22015

**CONTRATADA: DAYVED FELIPE MARTINS CORRÊA**

TESTEMUNHA:  
CPF: **324.621.864-68**  
Rudrigo Bezerra  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:  
CPF: **070.641.484-55**  
Cleide Lima  
Coordenadora de Planejamento  
Mat. 23.263  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2022, Processo Administrativo nº 109/2022, Processo Licitatório nº 037/FMS/2022, Dispensa nº 001/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **13 de junho de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locadora:** DAYVED FELIPE MARTINS CORRÊA, brasileiro, inscrita no CPF: 112.044.744-51, RG sob nº9361445 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tabelião João José Alves, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.580-175. **Valor total:** R\$ 66.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de junho de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**278A6BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>